



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

0094

Fls. N.º 02

Proc. N.º 134/96

- REQUERIMENTO N. 39 /96 -

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto ao órgão competente, a fim de reiterar os termos da Indicação n. 408/95, de 13 de julho de 1995, através da qual este Vereador solicitou a possibilidade de viabilizar estudos para a construção de uma proteção de concreto servindo como divisão das duas pistas da curva perigosa da Estrada dos Romeiros (SP 312), próximo à Av. Marco, na Chácaras Marco.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de fevereiro de 1996

Jose Maria de Moraes
JOSE MARIA DE MORAES.
Vereador

Jose Maria de Moraes
- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por usuários do referido trecho da Estrada dos Romeiros, os quais alegam que são frequentes as colisões nesta curva que já era perigosa sem a ampliação e, agora, recentemente ampliada e com um novo pavimento asfáltico o local inspira ainda um maior cuidado.

Justifico ainda que na maioria dos acidentes há vítima fatal, como no ocorrido no último dia 18/02/96 onde houve a colisão de dois caminhões o qual um destes motoristas veio a falecer. Confirmando que o local é extremamente perigoso e necessita de atenção, a construção desta proteção no meio das duas pistas pode ser idêntica a da curva da Estrada dos Romeiros próximo a Chácara dos Padres, pois somente assim poderemos coibir futuros acidentes no local mencionado.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 20/2/96